



**UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**RESOLUÇÃO Nº 50/2008**

Dispõe sobre a ratificação da Resolução Nº 34/2008, de 20/06/2008, que aprova a base curricular do Curso de Comunicação Social,

=====  
O **Conselho Universitário**, em reunião realizada no dia 12 de novembro de 2008, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Universidade de Cruz Alta e pelo seu Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Referendar a Resolução Nº 34/2008 do Conselho Universitário, de 20/06/2008, que aprova a base curricular do Curso de Comunicação Social da Universidade de Cruz Alta, com duração de 08 (oito) semestres letivos, 164 (cento e sessenta e quatro) créditos e 2.700 (dois mil e setecentos) horas/aula, incluídos estágios supervisionados e atividades complementares.

**Artigo 2º.** A presente Resolução passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cruz Alta, aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e oito.

Elizabeth Fontoura Dorneles  
Presidente Conselho Universitário

Registre-se e Publique-se.  
Cruz Alta, 12 de novembro de 2008.  
=====

Sadi Herrmann  
Secretário Geral